



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221276709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

TIAGO BASTOS DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1408671581

Registro: MG0000128350D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

ESTRADA MORRO DO SANTO CRUZEIRO

Complemento:

Cidade: BORDA DA MATA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Nº: .

CEP: 37564000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MORRO DO SANTO CRUZEIRO

Complemento:

Cidade: BORDA DA MATA

Data de Início: 01/07/2022

Finalidade: OUTROS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

Nº: .

CEP: 37564000

Previsão de término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas: -22.290334, -46.169803

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

Unidade

1.900,00

w

1.900,00

w

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

7. Entidade de Classe

ABEE-MG - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Dpto. de MG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TIAGO BASTOS DOS SANTOS - CPF: 067.278.686-97

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CNPJ: 17.912.023/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8599063367

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7dz1z

Impresso em: 23/11/2022 às 20:32:35 por: , ip: 187.87.117.114





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231853681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO BERTOLACCINI JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1407329065**

Registro: **MG0000023261D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

PRAÇA ANTONIO MEGALE

Complemento:

Cidade: **BORDA DA MATA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**

Nº: **86**

CEP: **37564000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 0,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **28/02/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA ANTONIO MEGALE

Complemento:

Cidade: **BORDA DA MATA**

Data de Início: **20/03/2023**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

Nº: **86**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **37564000**

Previsão de término: **30/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

170,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO. ESTRADA DO SANTO CRUZEIRO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AENAI - Associação de Engenheiros e Agrônomos de Itajubá

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Borda da Mata, 16 de Fevereiro de 2023

Local

data

JOAO BERTOLACCINI JUNIOR
 JOAO BERTOLACCINI JUNIOR - CPF: 286.853.856-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA - CNPJ: 17.912.023/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 283z5
 Impresso em: 16/02/2023 às 09:31:28 por: , ip: 170.82.175.11

www.crea-mg.org.br
 Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:

CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231853681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **15/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8600910579**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 283z5
Impresso em: 16/02/2023 às 09:31:28 por: , ip: 170.82.175.11

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

